



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 024/CCEI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem ofertados pelo **Campus Ceilândia**, no **primeiro semestre de 2019**, observando-se o seguinte:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES:

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Cursos	Vagas	Turno	Dias das aulas	Horários
Operador de Microcomputador Presencial para Segurados em cumprimento de Programa de Reabilitação Profissional coordenado pela Gerência Executiva do Distrito Federal do Instituto Nacional do Seguro Social.	34	Matutino	Segundas, Quartas e Sextas	08:00 às 12:20

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Serão abertos à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Formação Inicial e Continuada **Operador de Microcomputador** do Edital em questão, conforme dia e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico	18 de fevereiro de 2019 ou até o preenchimento das vagas.	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	08h às 17h

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Ter o Ensino Fundamental Completo e mais de 16 anos);

c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho e

f) “Ofício de encaminhamento para curso de capacitação profissional”, que deve ser emitido pela equipe de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS..

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.

2.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia e Comissão do Processo Seletivo.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019.

Autorizada a Publicação

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral – *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014